Id:12525E01E4DFC33F

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1531/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS E SUAS SECRETARIAS".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
CONTRATADO: COMUNICACÕES SEM FRONTEIRAS EIRELI EPP (SEM FRONTEIRAS), CNPJ Nº 09.067.803/0001-38.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2022 OU ENQUANTO DURAR O OBJETO LICITADO.
VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:1518E8F29FF3C33D

PICOS PREFEITURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1531/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº 06.553.804/0001-02, situada a Rua Marcos Parente, nº155, Centro, Picos-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Gil Marques de Medeiros**, portador do RG sob o nº 160.380 SJSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 029.928.923-00, residente e domiciliado nesta cidade de Picos - PI, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, ambos presentes no Processo Administrativo nº 1531/2022, referente à Dispensa de Licitação nº 014/2022, **RESOLVE:**

Com fundamento no Art. 72 da Lei nº 14.133/21, **RECONHEÇO e RATIFICO** a contratação, por meio de dispensa de certame licitatório, da empresa **COMUNICACÕES SEM FRONTEIRAS EIRELI EPP (SEM FRONTEIRAS)**, inscrita no **CNPJ Nº 09.067.803/0001-38**, pelo valor global de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para prestação dos serviços de publicidade para atender as necessidades do Município de Picos e suas secretarias.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial deste Município, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Picos/PI, 25 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:0B6202A8112DC4D9

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1272/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
CONTRATADO: LAYLA RAFAEL DA SILVA DA LUZ-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.899.821/0001-81
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2022 OU ENQUANTO DURAR O OBJETO LICITADO.
VALOR GLOBAL: R$ 45.015,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUINZE REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS VINCULADOS AO TRANSITO.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2022

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal

Id:0F8BD31129CBC4D6

PICOS PREFEITURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1272/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº 06.553.804/0001-02, situada a Rua Marcos Parente, nº155, Centro, Picos-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Gil Marques de Medeiros**, portador do RG sob o nº 160.380 SJSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 029.928.923-00, residente e domiciliado nesta cidade de Picos - PI, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, ambos presentes no Processo Administrativo nº **1272/2022**, referente à Dispensa de Licitação nº **015/2022**, **RESOLVE:**

Com fundamento no Art. 72 da Lei nº 14.133/21, **RECONHEÇO e RATIFICO** a contratação, por meio de dispensa de certame licitatório, da empresa **LAYLA RAFAEL DA SILVA DA LUZ-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 21.899.821/0001-81**, pelo valor global de **R$ 45.015,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quinze Reais)**, para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS - PI".**

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial deste Município, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Picos/PI, 25 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br